



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Reitoria

## RELATÓRIO QUANTITATIVO – 4º TRIMESTRE DE 2025

Entre outubro e dezembro de 2025, a Ouvidoria da UENF registrou vinte e nove manifestações. O volume representa um aumento em comparação aos trimestres anteriores, destacando-se o predomínio de denúncias, que totalizaram vinte registros. As reclamações somaram seis e as solicitações três. Esse padrão reflete uma maior confiança dos usuários no canal para reportar situações que demandam investigação institucional, com ênfase em condutas profissionais, irregularidades em processos e ambiente organizacional.

Os temas mais frequentes relacionaram-se a atendimento ao usuário, trâmites administrativos, questões acadêmicas, relações funcionais e assédios. A recorrência desses assuntos demonstra que áreas de interação direta com a comunidade continuam sendo foco de monitoramento e demandas por melhorias.

O trimestre registrou também dezesseis pedidos de acesso à informação. Destes, doze tiveram acesso concedido, dois resultaram em acesso negado, um foi classificado como pergunta duplicada e um como informação inexistente. O comportamento indica intensificação do uso dos mecanismos de transparência passiva, alinhado ao fortalecimento da cultura de accountability na administração pública.

Com relação aos recursos administrativos, cinco foram interpostos no trimestre. Todos receberam decisão de não provimento, confirmando a adequação das respostas iniciais fornecidas. O conjunto evidencia o regular funcionamento da instância recursal e a conformidade com as disposições da Lei de Acesso à Informação.

De modo geral, o quarto trimestre caracteriza-se por elevação no número de demandas sensíveis — especialmente denúncias — e manutenção da procura por informações públicas. Os dados estatísticos do período sugerem que os usuários intensificaram a procura aos instrumentos de controle e transparência, consolidando o papel da Ouvidoria como ferramenta essencial para a governança e a integridade administrativa.

Campos dos Goytacazes, 03 fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Guzzo, Ouvidor**, em 03/02/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **124338046** e  
o código CRC **F9C4E392**.

---

Referência: Processo nº SEI-260002/009033/2025

SEI nº 124338046

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - [www.uenf.br](http://www.uenf.br)